

201



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

↑ 1

Projeto de Lei Nº 0023/2001

Em 10 de Maio de 2001

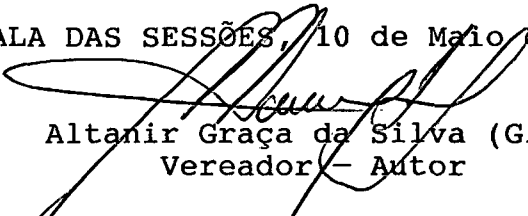
DENOMINA MILÇO RIBEIRO SOARES, LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE SÃO JACINTO - 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

- Art.1º Passa a denominar-se Rua Milço Ribeiro Soares, rua sem denominação, que fica transversal a Rua da Paz, no Núcleo Recreativo N.S. da Assunção, e faz ligação com o Município de São Pedro da Aldeia, Bairro São Jacinto.
- Art.2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.
- Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Maio de 2001.

  
Altanir Graça da Silva (Gil)  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Descendente das famílias tradicionais de Cabo Frio, Ribeiro e Cabral, Milço Ribeiro Soares nasceu em Massambaba na época em que tudo ainda era uma só Cabo Frio. Foi Salineiro, onde transportava o sal nas barcaças à vela pela lagoa até o cais que havia no Canal de Itajurú em frente do antigo Unibanco.

Na época em que quando não havia vento eram obrigados a tocar a barcaça com o auxílio da vara de bambú apoiada no peito. Este que até o momento de seu falecimento, tinha um calo causado pelo esforço de apoiar o bambú, para que pudesse impussar a barcaça pelas águas.

Esta será uma homenagem a um homem digno, que ajudou como muitos outros, a formar a cidade que temos hoje, através da vida árdua da Salineiro.